

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022/CETTRAN-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETTRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, e ainda a Resolução nº. 033/2020, de 18 de maio de 2020, torna público o processo seletivo que resultará na indicação do presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito II (JARI II) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, para o mandato referente ao biênio 2022/2024.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail [cetran@detran.mt.gov.br](mailto:cetran@detran.mt.gov.br), no período de 11/04/2022 até as 16h do dia 14/04/2022, os documentos digitalizados, de forma que todos os dados estejam completamente legíveis, conforme Edital nº 002/2022/CETTRAN/MT. O Edital nº 002/2022/CETTRAN-MT completo está disponível no site [www.detrans.mt.gov.br](http://www.detrans.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do CETTRAN-MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 679dd15d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)